



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

Praça Garibaldi de Medeiros, Nº 718 Fone: (67)3245-0530

CEP79210-000 CNPJ: 15. 465.149/0001-13

cmanastacio@hotmail.com

Gabinete Parlamentar - Ver: Prof. Aldo José dos Santos.



INDICAÇÃO N.º 052/2025.

Autoria: Vereador: Prof. Aldo José dos Santos – PV

Senhor Presidente, demais Vereadores e senhora Vereadora!

O Vereador que esta subscreve, na forma Regimental, INDICA à Mesa, que seja encaminhado expediente ao Ilmo. **senhor Edson Cândido da Silva**, Coordenador Municipal de Transporte e Trânsito e ao Ilmoº senhor, **Francisco Alves de Oliveira Neto** – Secretário Municipal de Obras, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Manoel Aparecido da Silva**, solicitando viabilidade de estudos para a construção de **redutores de velocidades, em algumas ruas da cidade:**

- Rua Moisés Flores Nogueira, próximo ao cruzamento com a Índio Neco, esquina do cemitério municipal;
- Rua Luiza da Costa Anderson, próximo ao cruzamento com a Rua Quatro de Abril, na vila Santa Maria;
- Avenida Manoel Murinho, no trecho entre a Travessa Anderson e a Rua Dom Aquino, próximo a Academia LG FIT.
- Rua Azis Scaff, no trecho entre a Rua João Cândia Alves, até a Rua Wanderlei;
- Avenida Juscelino Kubitschek, próximo a rádio Nova FM.
- Rua Vinte e Sete de Julho, no trecho entre a Rua Acôgo e Rua Porto Geral.

Gabinete Parlamentar - Ver: Prof. Aldo José dos Santos.

aldo_josedossantos@hotmail.com

(67) 99954-8829





CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

Praça Garibaldi de Medeiros, Nº 718 Fone: (67)3245-0530

CEP79210-000 CNPJ: 15. 465.149/0001-13

cmanastacio@hotmail.com

Gabinete Parlamentar - Ver: Prof. Aldo José dos Santos.



JUSTIFICATIVA:

A nossa solicitação se justifica para atendimento às reivindicações dos moradores desse setor, pois alguns condutores empreendem altíssimas velocidades, colocando em riscos a integridade física dos transeuntes, em especial de crianças e idosos que por essas vias trafegam.

Por considerar a necessidade de garantir maior segurança no trânsito e proteger pedestres, ciclistas e motoristas, indicamos a instalação de redutores de velocidade em pontos estratégicos das vias públicas, supracitadas.

Os trechos supramencionados apresentam alto fluxo de veículos, em horários especiais e registros frequentes de excesso de velocidade, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente em áreas próximas a escolas, unidades de saúde, praças e cruzamentos de grande circulação. A instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou faixas elevadas, contribui para a redução da imprudência no trânsito, preservação de vidas e melhoria da mobilidade urbana.

Além disso, a medida está alinhada às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê, pelo Poder Público, a implementação de dispositivos de controle e segurança viária em locais com riscos potenciais de acidentes. A adoção desses mecanismos não apenas inibe o desrespeito às normas de trânsito, mas também traz maior tranquilidade para a população e reforça o compromisso do município com a segurança viária.

Por entender a importância, a relevância e o grande alcance social dessa propositura, solicitamos aos nobres pares, a aprovação da presente indicação.

Plenário Sales de Arruda Braga, 28 fevereiro de 2025.

Prof. Aldo José dos Santos
Ver – PV

Gabinete Parlamentar - Ver: Prof. Aldo José dos Santos.

aldo_josedossantos@hotmail.com

(67) 99954-8829

